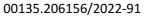


4251875







Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência Coordenação-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

TERMO ADITIVO № 1/2024/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.206156/2022-91

TERMO ADITIVO № 1/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA 1.

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nome da autoridade competente: Anna Paula Feminella

Número do CPF: 888.589.019-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 305, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2023, Seção 2 – Extra B, página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810007 - Gestão 00001 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Nome da autoridade competente: Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Número do CPF: 481.065.346-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Pesquisas (DPE) / Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios (COPAD)**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 23 de março de 2020, publicado no**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153046/15225**- **Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do

TED: 153046/15225- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

DOU de 23 de março de 2020, Seção 2, pg. 1, Edição Extra.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. Formação continuada de professoras e professores da rede pública de ensino que atuam na educação básica no estado do Espírito Santo com o intuito de ampliar o acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes com deficiência.

4. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

4.1. O presente **TERMO ADITIVO**tem por objeto a prorrogação do prazo de metas e da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 4/2022 (3132975), modificado pelo Termo Aditivo 1/2023 (SEI nº 3739038) e pelo Termo Aditivo 2/2023 (SEI nº 3927216).

DAS ALTERAÇÕES

- 5.1. O prazo de vigência do TED nº 04/2022, modificado pelo Termo Aditivo 1/2023 (SEI nº 3739038) e pelo Termo Aditivo 2/2023 (SEI nº 3927216), fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 31/05/2024, encerrando-se em 30/05/2025, último dia para a execução de seu objeto.
- 5.2. Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro constam no Plano de Trabalho (SEI nº 4251775), atualizado por este Termo Aditivo.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.
- 7.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. **ASSINATURAS**

Vitória/ES, na data da assinatura digital

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro

Reitor

Brasília/DF, na data da assinatura.

Anna Paula Feminella

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 13/05/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo, em 22/05/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 4251875 e o código CRC 21EB9472.

Referência: Processo nº 00135.206156/2022-91 SEI nº 4251875